

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/133

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Instalação de placa de trânsito indicando a velocidade máxima permitida e de quebra-molas na estrada do Povoado dos Dias, na parte de baixo, nas proximidades das residências dos senhores Whashington e Paulo.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

O pedido de instalação de placas de sinalização de trânsito e de quebra-molas é autoexplicativo, dispensando tecer maiores comentários, mas apesar de no local para o qual está feita a solicitação ser estrada rural, trata-se de uma reta, onde alguns motoristas têm conduzido seus veículos em velocidade superior à permitida, e disputam o mesmo espaço com pessoas, principalmente crianças, sendo iminente o risco de acidente de trânsito. O quebra-molas vai evitar e diminuir este risco. Aguardamos o atendimento em curto prazo de tempo, considerando a gravidade que o caso se apresenta e o baixo custo financeiro com a execução do serviço.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de outubro de 2017

Paulo Sergio - "Pelinha"
Vereador